



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM
FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA QUATRO TÉCNICOS SUPERIORES
(ARQUITETURA) - EQUIPA DE PROJETO “PROCESSOS URBANÍSTICOS PENDENTES”**

REF.ª 1/RH/2022

ATA n.º 5

ORDENAÇÃO FINAL

Aos vinte dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro, com competência na área dos Recursos Humanos, delegada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual (RJAL), datado de 29 de julho de 2022, a fim de proceder à ordenação final dos candidatos, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, doravante designada apenas por Portaria.

I – Avaliação curricular

De acordo com o deliberado na ata n.º 3, datada de 13 de setembro de 2022, os candidatos admitidos obtiveram os seguintes resultados:

Nome do candidato	Classificação obtida
Ana Rita Casaleiro de Oliveira	11,2
Andrea Julião da Silva Cortez	11,2
Andreia Cruz Correia	12,4
Bárbara Ferreira do Nascimento Nóbrega	11,2
Catarina Alexandra Pouseiro Bernardino	13
Cecília Maria Fernandes Resende	10,8
Christopher Philippe Gaspar	12
Clara Isabel Fernandes Pereira	11,2
Daniel Magalhães Queiroz	12,6
Dora Madalena Figueiredo Caetano	15
Elsa Maria Silva Teles	17,6
Guilherme Manuel Ferreira Rodrigues da Silva	11,6
Hélia de Matos Ribeiro Dias	10,8
Inês Horta de Oliveira Batanete	12,6
João Vasco Quartin Amorim de Macedo	14,2
Márcio Rodrigo Oliveira Gonçalves	10,8
Mariane Pimentel Gomes	11,2
Nélia Pereira Rodrigues Guarda	10,8
Nuno Humberto da Silva Margato	12,8
Paulo Fernando Costa Vieira	12,2



Pedro Miguel Telheiro de Almeida Azeredo Alves	10,8
Susana Marques Teixeira	11,2
Tatiana Duarte Gaspar	10,8
Vera Rute Pinto de Sousa	12

A valoração atribuída, consta de ficha individual anexa à referida ata.

De acordo com o deliberado na ata nº 4, datada de 19 de setembro de 2022, a candidata **Bárbara Ferreira do Nascimento Nóbrega** foi excluída definitivamente do procedimento, considerando os fundamentos constantes na ata n.º 2, datada de 31 de agosto de 2022.

II – Entrevista profissional de seleção

As entrevistas profissionais de seleção foram realizadas pelos membros do júri, nos dias 26 e 27 de setembro de 2022. A ficha individual da entrevista, com o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, fazem parte integrante do processo de recrutamento.

Os candidatos admitidos que compareceram à entrevista, obtiveram as seguintes classificações:

Nome do candidato	Classificação obtida
Ana Rita Casaleiro de Oliveira	13,11
Andrea Julião da Silva Cortez	17
Andreia Cruz Correia	14,78
Cecília Maria Fernandes Resende	13,44
Christopher Philippe Gaspar	11,33
Clara Isabel Fernandes Pereira	16
Daniel Magalhães Queiroz	13,44
Dora Madalena Figueiredo Caetano	17,33
Elsa Maria Silva Teles	14,56
Hélia de Matos Ribeiro Dias	13,67
João Vasco Quartin Amorim de Macedo	9,56
Mariane Pimentel Gomes	17,33
Nélia Pereira Rodrigues Guarda	12,78
Nuno Humberto da Silva Margato	12
Susana Marques Teixeira	11,22
Tatiana Duarte Gaspar	12,33
Vera Rute Pinto de Sousa	12

Não compareceram à entrevista profissional de seleção, os candidatos abaixo indicados, o que equivaleu à exclusão do presente procedimento concursal, nos termos do ponto 4.3 do aviso de abertura.



- Catarina Alexandra Pouseiro Bernardino
- Guilherme Manuel Ferreira Rodrigues da Silva
- Inês Horta de Oliveira Batanete
- Márcio Rodrigo Oliveira Gonçalves
- Paulo Fernando Costa Vieira
- Pedro Miguel Telheiro de Almeida Azeredo Alves

III – Classificação e ordenação final dos candidatos

Conforme previsto nas alíneas d) do ponto 4.1.1 e 4.2.1 do Aviso de abertura, publicitado na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta OE202208/0346, a classificação final (CF) é dada pela seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

A – Assim, a classificação dos candidatos que concluíram a aplicação dos métodos de seleção, é a seguinte:

Nome do candidato	AC Valorizada em 70%	EPS valorizada em 30%	Classificação Final
Ana Rita Casaleiro de Oliveira	7,84	3,93	11,77
Andrea Julião da Silva Cortez	7,84	5,1	12,94
Andreia Cruz Correia	8,68	4,43	13,11
Cecília Maria Fernandes Resende	7,56	4,03	11,59
Christopher Philippe Gaspar	8,4	3,4	11,80
Clara Isabel Fernandes Pereira	7,84	4,8	12,64
Daniel Magalhães Queiroz	8,82	4,03	12,85
Dora Madalena Figueiredo Caetano	10,5	5,2	15,70
Elsa Maria Silva Teles	12,32	4,37	16,69
Hélia de Matos Ribeiro Dias	7,56	4,1	11,66
João Vasco Quartin Amorim de Macedo	9,94	2,87	12,81
Mariane Pimentel Gomes	7,84	5,2	13,04
Nélia Pereira Rodrigues Guarda	7,56	3,83	11,39
Nuno Humberto da Silva Margato	8,96	3,6	12,56
Susana Marques Teixeira	7,84	3,37	11,21
Tatiana Duarte Gaspar	7,56	3,7	11,26
Vera Rute Pinto de Sousa	8,4	3,6	12



B – Lista unitária de ordenação final

Lugar	Nome do candidato	Classificação final
1.º	Elsa Maria Silva Teles	16,69
2.º	Dora Madalena Figueiredo Caetano	15,70
3.º	Andreia Cruz Correia	13,11
4.º	Mariane Pimentel Gomes	13,04
5.º	Andrea Julião da Silva Cortez	12,94
6.º	Daniel Magalhães Queiroz	12,85
7.º	João Vasco Quartin Amorim de Macedo	12,81
8.º	Clara Isabel Fernandes Pereira	12,64
9.º	Nuno Humberto da Silva Margato	12,56
10.º	Vera Rute Pinto de Sousa	12
11.º	Christopher Philippe Gaspar	11,80
12.º	Ana Rita Casaleiro de Oliveira	11,77
13.º	Hélia de Matos Ribeiro Dias	11,66
14.º	Cecília Maria Fernandes Resende	11,59
15.º	Nélia Pereira Rodrigues Guarda	11,39
16.º	Tatiana Duarte Gaspar	11,26
17.º	Susana Marques Teixeira	11,21

IV – Audiência dos interessados

No âmbito do exercício de direito de participação e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria, o júri delibera proceder à audiência dos interessados, notificando-os, por meio eletrónico, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a sua posição na lista de ordenação final, que se anexa.

Mais delibera o júri, que os candidatos excluídos durante o procedimento deverão também ser ouvidos em audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.



Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Marco Paulo Dinis Baptista
(Presidente)

Alexandre Mesquita Carvalho Fava
(Vogal)

Paula Cristina Pereira Matias
(Vogal)